



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 61 de 20/08/2018

Ementa: Autoriza a realização do Evento: CRMV/RS na Expointer 2018, Casa do Médico Veterinário, no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS, de 22/08/2018 a 02/09/2018 e dá outras providências.

A Presidente da Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução nº 1210 de 24 de abril de 2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária que designou a Junta Governativa para administrar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Considerando as competências investidas à Junta Governativa Interina do CRMV/RS, atribuídas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1210, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 79, de 25 de abril de 2018, página 100;

Considerando a importância de divulgar a estrutura organizacional da autarquia, com ênfase em informações sobre os assuntos profissionais e procedimentos para inscrição no Conselho, Processo Eleitoral 2018 via web, direitos, deveres e aplicação dos princípios éticos da Medicina Veterinária, por meio da distribuição de materiais informativos do CRMV-RS;

Considerando a finalidade de orientação das atividades ligadas à medicina veterinária e à zootecnia, revelando-se de grande importância a utilização da sede administrativa intitulada “Casa do Médico Veterinário”, situado no Parque de Exposições Assis Brasil, na cidade de Esteio/RS, configurando-se como veículo de comunicação entre a sociedade e os profissionais durante a realização da Expointer;

Considerando o grande número de pessoas que frequentam a Expointer;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Evento: CRMV/RS na Expointer/2018, Casa do Médico Veterinário, no período de 22/08/2018 a 02/09/2018, no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS, com a realização de eventos com o objetivo de aproximar o Conselho Regional de Medicina Veterinária com os profissionais da medicina veterinária e da zootécnica.

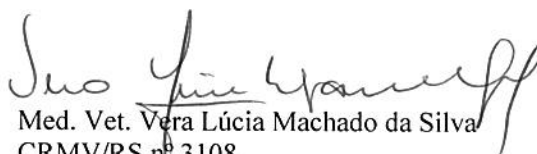
Art. 2º - A programação terá como público alvo prioritariamente os médicos veterinários, zootecnistas e demais interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2018.


Méd. Vet. Elizabeth Rota Chitto
CRMV/RS nº 2405
Presidente – Junta Governativa Interina


Med. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva
CRMV/RS nº 3108
Secretária Geral - Junta Governativa Interina